

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **26 dias do mês de fevereiro de 2026**, às **14 horas**, na sala **218/220 do Palácio da Justiça**, desta cidade e comarca, sob a coordenação do MM. Juiz de Direito, **Dr. Jamil Chaim Alves**, comigo Chefe de Seção Judiciário do GAB 3.3, foi aberta a reunião presencial da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1082158-57.2021.8.26.0100**, que tramita perante a **30ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP**, em que são partes **Maria Cândida Hoop Meirelles Bittencourt e outros X Ocupantes desconhecidos e outros**.

Presentes: Dr. Jamil Chaim Alves, Juiz de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dr. Diego Bocuhy Bonilha, Juiz da 30ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital – SP; Dr. Reynaldo Delfini Cêra, advogado da parte autora; Dr. José Vicente Cêra, advogado da parte autora; Dra. Kelly Cristina Osano dos Santos, advogada da parte autora; Dra. Eleonora Nanni Lucenti, Defensoria Pública do Estado de São Paulo (custos vulnerabilis); Dra. Stela Tinone Kuba, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Adriana Paiva Vasconcelos, Ministério Público do Estado de São Paulo; Dra. Vanessa Chalegre, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; representante do policiamento local e do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Tiago Antonio Salvador, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Valéria de Camargo Duarte, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dra. Mayka Andrea Ribeiro, Representante da CDHU; Dra. Julia Lopes Arcanjo, Secretaria de Governo Municipal (SGM); Dr. Robson Bruno Damin de Souza, Procuradoria Geral do Município; Dr. Luccas Hernandes Forte, Secretaria Municipal de Justiça (SMJ); Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Dra. Claudenice Barbosa de Andrade Francisco, Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. André Luiz Ferreira, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dr. Jonas Felipe Oliveira Santos, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sra. Maria Cândida Hoop Meirelles Bittencourt, parte requerente; Sra. Juliana de Oliveira, ocupante; Sr. Everton da Silva, ocupante; Sra. Mary Luz Salvatierra Gonzales, ocupante; Sr. Isaac Roca Vaca, ocupante; Dr. André Luiz Martins dos Santos, SEHAB.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela parte autora, por intermédio do Dr. Reynaldo Delfini Cêra, foi proposta a desocupação voluntária da área demandada no prazo de até 90 dias; b) Pela Defensoria Pública, por intermédio da Dra. Eleonora Nanni Lucenti, foi ressaltado que as pessoas ocupantes da área não foram intimadas para o ato, requerendo-se a designação de nova reunião para continuidade das tratativas; c) Pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio da Dra. Adriana Paiva Vasconcelos, foi requerido que eventual desocupação voluntária seja realizada em julho de 2026, em atenção ao calendário escolar, sugerindo-se ainda a afixação de placas e cartazes na área informando o prazo para desocupação; d) Pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por intermédio do Dr. Jonas Felipe Oliveira Santos, foi apresentado o relatório referente à visita técnica realizada na área demandada; e) Pela Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, por intermédio da Dra. Manuela Odalea

Borges Camilo, foi informado que permanece disponível o cadastramento da demanda habitacional para as famílias ocupantes; f) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, por intermédio do Dr. André Luiz Ferreira, foi informado que a área é atendida pelo CRAS da Mooca, comprometendo-se a Secretaria, se necessário, a realizar nova visita com oferta dos serviços e benefícios assistenciais; g) Pela Defensoria Pública, por intermédio da Dra. Vanessa Chalegre, foi ressaltado que as exigências da ADPF 828 não estariam sendo observadas, requerendo-se a redesignação da reunião com a prévia intimação oficial dos ocupantes; h) Pelos ocupantes, por intermédio da Sra. Juliana de Oliveira, foi informado que tomou conhecimento da reunião apenas na manhã da data do ato, declarando representar os demais ocupantes e manifestando preferência por prazo até meados de julho de 2026; i) Pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio da Dra. Stela Tinone Kuba, foi destacada a importância da presente reunião para a colheita de propostas e para a construção de solução consensual para o conflito; j) Pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias, por intermédio do MM. Juiz de Direito Dr. Jamil Chaim Alves, foi designada reunião de continuação para o dia 05 de março de 2026, às 14 horas, a ser realizada no Palácio da Justiça, ficando os presentes intimados; k) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, por intermédio do Dr. André Luiz Ferreira, foi informado que será realizada nova visita à área em 27 de fevereiro de 2026, devendo o respectivo relatório ser encaminhado ao GAB 3.3 – Seção de Apoio à Comissão Regional de Soluções Fundiárias até a data da próxima reunião. **As propostas acima serão encaminhadas ao MM. Juiz de Direito condutor do processo.**